

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.036905/2020-81, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 03/11/2012 a 01/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3027, no período de 16/04/2020 a 15/05/2020 (30 dias), para participar dos cursos "Português Jurídico" - 60, "Gestão do Tempo" - 20h e "Reuniões Produtivas" - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS